

### **CARTA ABERTA**

#### **ENERGIA PARA SAIR DA CRISE**

Temos visto e honrado os esforços do governo federal em criar soluções emergenciais para a crise deflagrada com a paralisação da economia nesta pandemia.

Para o setor elétrico essas soluções começaram com a Medida Provisória 950/20, que acolhe corretamente pequenos consumidores e permite socorro às distribuidoras de energia e às cadeias de pagamentos por elas suportadas. No entanto, as medidas transferem novos custos aos consumidores, por meio de encargos cobrados na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e terão como efeito indireto o achatamento do comércio, a redução do orçamento das famílias e o estrangulamento da indústria, sobrecarregando a produção, uma vez que os custos são pagos na proporção da energia consumida e não das contas finais.

Somado à atual conjuntura de elevação dos custos de energia, o impacto das medidas atualmente propostas pode chegar a um aumento de mais de 20 % nas tarifas de energia, com um efeito sobre a inflação e resultados nefastos para a economia no longo prazo.

A energia precisa ser um elemento de foco na competitividade do país refletindo nosso potencial. O que se observou ao longo do tempo, no entanto, foi que distorções do setor que levaram ao aumento do custo desse importante insumo para o setor produtivo – e hoje, temos uma energia barata e uma conta cara.

Apresentamos, assim, algumas propostas emergenciais que podem, de forma justa, razoável e sustentável, resolver o problema do setor elétrico, preservando seus contratos e sua atratividade para investimentos, sem onerar o consumidor a ponto de comprometer a produção nacional:

- Neste momento, a medida mais emergencial para aliviar a situação da indústria é um acordo para que a demanda de energia seja paga conforme o valor utilizado (e não o contratado), sem prejuízo de compensações posteriores.
- Os custos da crise devem ser rateados por todos os agentes da cadeia da energia e pela sociedade em geral, não apenas pelos consumidores, sobrecarregando grandes consumidores e a indústria, que serão ponto crucial de retomada da economia ao fim desta crise. É necessário e urgente eliminar os custos de políticas públicas alocados na energia e evitar o direcionamento dos custos à CDE ou a novos encargos a serem incluídos na conta de energia.
- Os fundos setoriais, que geram poucos benefícios efetivos para o consumidor, podem e devem ser redirecionados para a crise e securitizados.
- Os prazos de contratos de geração podem ser deslocados para uma futura compensação quando da retomada do consumo se normalizar, a fim de reduzir os custos de compensação propostos
- É imprescindível acelerar a modernização do setor elétrico.



Por fim, ressaltamos que é justo que os consumidores, assim como os demais agentes da cadeia da energia — distribuidores, transmissores, geradores — paguem por parte do custo associado à crise mundial. No entanto, o rateio destes custos não deve trazer distorções que impliquem subsídios entre consumidores livres e cativos e entre consumidores conectados em alta e baixa tensão. Ademais, qualquer ajuda aos consumidores de baixa renda — que neste momento se mostra como uma política pública oportuna e necessária — deve ser integralmente coberta pelo Tesouro Nacional, não podendo se tornar mais um custo repassado às tarifas via encargos e CDE, como permite a Medida Provisória 950.

Superada a crise, precisaremos de energia para a recuperação do setor produtivo, para gerar empregos, para arrecadar impostos. O Brasil precisa aproveitar oportunidades de abundância de recursos naturais para gerar energia barata e estimular a economia, o comércio e a indústria que será de extrema importância para ajudar o país a sair da crise.

No atual cenário da pandemia os consumidores industriais de energia e grandes consumidores reforçam seu compromisso com a proteção da sociedade e de sua força de trabalho, sua disposição em contribuir voluntariamente com os esforços do Governo e sociedade no enfrentamento da Covid-19 e sua confiança na breve recuperação da economia nacional em condições de maior competitividade.

Brasília, 16 de abril de 2020

Até as 16h30 de 17 de abril de 2020 as seguintes associações participam dessa iniciativa. A lista de apoios será atualizada com novas adesões.

- ABRACE Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Eneraia
- 2. ABAL Associação Brasileira do Alumínio
- 3. ABCP Associação Brasileira de Cimento Portland
- 4. ABIA Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
- 5. ABICALÇADOS-Associação Brasileira das Indústrias de Calcados
- 6. ABICLOR Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados
- ABIFA Associação Brasileira de Fundicão
- ABIFER -Associação Brasileira da Indústria Ferroviária

- ABIFINA Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
- 10. ABIGRAF -Associacao Brasileira da Industria Gráfica
- ABIHPEC Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos
- 12. ABIMAPI Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados
- ABIMAQ Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
- ABIMO Associação Brasileira Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares



- e de Laboratórios endossa a Carta Aberta
- ABINEE Associação brasileira da indústria elétrica e eletrônica
- 16. ABIOPTICA Associação Brasileira da Industria Óptica
- 17. ABIP Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria
- ABIPLA Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e Uso Profissional.
- 19. ABIPLAST Associação Brasileira da Indústria do Plástico
- 20. ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química
- 21. ABIROCHAS Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais
- 22. ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
- 23. ABIVIDRO Associação Brasileira das Indústrias de Vidro
- 24. ABPA Associação Brasileira de Proteína Animal
- 25. ABRAFE Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e Silício Metálico
- 26. ABRAFRIGO Associação Brasileira de Frigoríficos
- 27. ABRAMAT Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção
- 28. ABRASCE Associação Brasileira de Shoppings Centers
- ABREGEL Associação Brasileira das Empresas de Alimentos, Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Liofilizados, Gelo e Bebidas.
- 30. ABRINQ Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos

- 31. AEB Associação de Comércio Exterior do Brasil
- 32. AIPC Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau
- 33. ANACE Associação Nacional dos Consumidores de Energia
- 34. ANFACER Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica
- 35. ANICER Associação Nacional da Indústria Cerâmica
- 36. ANFAVEA Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
- 37. ANUT Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga
- 38. ASPACER Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento
- 39. CBIC Câmara Brasileira da Indústria da Construção
- 40. CERVBRASIL Associação Brasileira da Indústria da Cerveja
- 41. CICB Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil
- 42. ELETROS Associação Nacional de Produtos Eletroeletrônicos
- 43. FIERGS Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
- 44. FIRJAN Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
- 45. Grupo FarmaBrasil
- 46. IBÁ Indústria Brasileira de Árvores
- 47. Ibram Instituto Brasileiro de Mineração
- 48. Instituto Aço Brasil
- 49. Interfarma Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa
- 50. SNIC Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
- 51. Viva Lácteos
- 52. SINDICERV Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja





























































































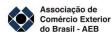














Para informações faça um contato com: Paulo Pedrosa, por e-mail: paulopedrosa@abrace.org.br ou abrace@abrace.org.br